

ATA 003/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2019.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019, às 15:00 (quinze horas) na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. **PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram 100% dos membros. Participaram como convidados o Gerente de Controladoria, Sr. Flávio Augusto Sampaio Menezes, e a Superintendente Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos, Sra. Karina de Souza Fraga.
3. **ORDEM DO DIA:** (i) Relatório de Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2019 – 2º ITR 2019.
4. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto Social, o Colegiado tomou conhecimento dos documentos relativos à ordem do dia. O Colegiado teceu alguns questionamentos sobre os documentos apresentados, principalmente a respeito dos grupos de trabalho instituídos pela Diretoria Executiva a fim de avaliar metodologias de trabalho dos setores operacionais e propor soluções inovadoras, tendo sido explanado brevemente pela superintendente Karina Fraga sobre o escopo e os andamentos desses trabalhos. Os conselheiros propuseram, então, a convocação de uma reunião extraordinária, em data a ser definida, para alinhamento de gestão, objetivando ainda a apresentação ao Conselho Fiscal das ações e resultados dos grupos de trabalho nos resultados na Empresa. Após, o Colegiado questionou sobre a situação das recomendações constantes da Ata nº 01/2019, tendo sido esclarecido, em relação ao item ii, que foi concluído, em julho de 2019, o recebimento dos valores devidos pelo Estado de Minas Gerais constantes da nota explicativa 7-d; quanto ao item i, está ainda em tratativas junto à Secretaria de Estado de Fazenda, visto que foi dada prioridade à resolução do item ii. Em sequência, os conselheiros fizeram algumas ponderações sobre as informações relativas às debêntures de 5ª emissão, constantes do Relatório da Administração, bem como a respeito das notas explicativas relativas a novas normas e interpretações emitidas recentemente e adotadas pela Companhia e gerenciamento de riscos de crédito. Após acatadas as sugestões propostas pelos conselheiros, o Colegiado opinou favoravelmente ao Relatório de Informações Trimestrais – 2º ITR da Companhia, devidamente auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes e revisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, o qual será arquivado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio de sistema eletrônico Empresanet, conforme preconiza a Instrução CVM 480/2009 e suas alterações.

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Presidente do Conselho

Osmar Teixeira de Abreu
Conselheiro

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Conselheira